



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2014

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Paraná, na cidade de Matelândia, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.829.606/0001-13 neste ato representada pela Senhora **ELLI MARTA WACHHOLZ**, residente e domiciliado na cidade de Matelândia/PR, portador do CPF nº. 015.125.699-33, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2014**, entre eles celebrado em data de 27/01/14, referente à Inexigibilidade: 3/2014 tendo como objeto **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº 3/2013**, de a maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **04/2014**, acrescentando o seguinte dispositivo: Tendo em vista a necessidade da aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93, objetivando suprir a demanda até o final do período letivo de 2014, compreendendo as quantidades dos itens abaixo relacionados.

Item	Qtde (s) Aditivadas	Unid.	Especificação detalhada dos Gêneros Alimentícios	Valor Unit.	Valor Total
18	1.750 Saldo 553	Litros	IOGURTE (sabores: salada de fruta, morango, pêssego) integral com polpa de fruta, colorido artificialmente. Diversos sabores. Sem glúten. Embalados em pacotes de 01 litro. Com registro na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento SIP/POA	3,50	6.125,00
21	217 Saldo 36	Kg	Mandioca nova, de 1ª qualidade, tamanho grande, limpa, descascada, acondicionada, em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem.	3,00	651,00
28	90 Saldo 0	Kg	MOLHO DE TOMATE , concentrado duplo, produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos, sem pele e sem sementes, sem corantes artificiais e isento de fermentação, acondicionados em embalagem própria de 01 kg, com data de fabricação e data de validade.	7,00	630,00
29	692 Saldo 92,86	Kg	Pão caseiro , 1ª qualidade. Pão caseiro. Características técnicas: Pão com massa de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar entre outros. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de fôrmas sujas). Embalagem: Acondicionada em pacotes de polietileno transparente resistente, contendo 1 unidade de 500g a 700g aproximadamente. O pacote deverá estar fechado e rotulado com data de fabricação e prazo de validade. Prazo de Validade: Mínimo de 4 dias. Data de Fabricação: Máximo de 1 dia.	7,49	5.183,08
34	252 Saldo 3	Kg	Tomate , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com no máximo 5 kg cada embalagem, com etiqueta de pesagem.	4,20	1.058,40
35	200 Saldo 76	Maços	Tempero verde (salsinha, cebolinha) em maço, novo, de 1ª qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 300g, acondicionado em embalagem resistente e transparente. Dividido em 50% de salsinha e 50% de cebolinha.	1,99	398,00
TOTAL					14.675,48

14.045,48

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 14.675,48 (Quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 15 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 24 de novembro de 2014.

JAIME LUIS BASSO
PREFEITO MUNICIPAL

ELLI MARTA WACHHOLZ
COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA
AGRICULTURA FAMILIAR

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 04/2014 – Aditivo nº 1.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº 1/2014.

ALTERAÇÃO: Tendo em vista a necessidade da aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada, e que a quantidade se encontra dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93, objetivando suprir a demanda até o final do período letivo de 2014.

VIGÊNCIA: 15/12/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 24/11/2014

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.675,48 (Quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e ELLI MARTA WACHHOLZ